

Código do Procedimento	26DOP2024
-------------------------------	-----------

Designação do Posto de Trabalho/ Função	Operário - Canalizador/Pedreiro		
Local de trabalho principal	Área de Abrangência da ABMG		
Duração semanal	35H semanais		
Direção Orgânica a que pertence	Departamento Operacional		
N.º máximo de trabalhadores a recrutar	1 (com constituição de reserva de recrutamento)		
Tipo de necessidade	<input type="checkbox"/> Temporária – T. Certo <input type="checkbox"/> Temporária – T. Incerto <input checked="" type="checkbox"/> Permanente		
Remuneração base	840,00€ (posição 1A da tabela salarial)	Subsídio de refeição	6,00€ (ou cartão refeição)
Outros direitos e regalias	Subsídios e suplementos a atribuir conforme modalidade/natureza do trabalho		

Caracterização sumária do posto de trabalho
Execução de todas as tarefas relacionadas com as instalações da rede de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais, no que se refere a trabalhos de canalizador e pedreiro, incluindo colocação de contadores, execução de ramais, reparação de roturas, melhorias de rede, desobstruções de coletores e pavimentações.

Principais tarefas, atribuições e responsabilidades (De acordo com o mapa da função ou perfil de competências)
<ul style="list-style-type: none"> - Registo de intervenções/ações em Plataformas/Software de Gestão Operacional, nomeadamente de Gestão Integral do ciclo da Água; - Execução / reparação de caixas; - Colocação/ reparação de tampas; - Execução de ramais de água e de saneamento. - Reposição de pavimento (calçada, peças de cimento, massas a frio, tout-venant, etc). - Obras/ remodelações/ intervenções no sistema de abastecimento de água e da rede de drenagem de águas residuais. - Execução de ampliações e remodelações na rede de abastecimento de água de acordo com as instruções superiores; - Colocação/substituição/levantamento de contadores; - Execução de ramais de água e águas residuais; - Pesquisas de fugas e deteção por inspeção no local de acordo com as instruções superiores; - Reparação de roturas nas redes de acordo com as instruções superiores; - Verificação de ocorrências reportadas pelos clientes no local de consumo e sua resolução de acordo com as instruções superiores. - Manutenção da rede de abastecimento de água: Limpezas de equipamentos e órgão da rede de abastecimento de água; - Manutenção da rede de águas residuais: Limpezas e desobstruções em coletores e caixas; - Manutenção de órgãos da rede de abastecimento de água (válvulas, hidrantes, etc.); - Rotinas e manobras programadas na rede de abastecimento (abertura/ fecho de válvulas, descargas, etc); - Deteção de avarias e anomalias em equipamentos e assegurar que a informação dos sintomas seja comunicada aos técnicos da manutenção; - Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. - Representar a EG quando em contacto direto com os clientes, cumprindo as regras de boa educação, tolerância cordialidade e respeito presentes no código de conduta.

Além das tarefas descritas anteriormente, diretamente relacionadas com o Departamento Operacional, o/a trabalhador/a a admitir deverá dar apoio nas diversas tarefas transversais ao Departamento de Operação que lhes forem solicitadas.

Requisito (s) obrigatório (s) para o exercício da função	Habilitações	Escolaridade mínima obrigatória
	Qualificações e Certificações	Carta de condução
	Experiência profissional	Mínimo 2 anos

Perfil de competências pretendido

Rigoroso, organizado, polivalente, dinâmico, bom relacionamento interpessoal, espírito de equipa e entreajuda, capacidade de resolução de problemas, assíduo e pontual, vontade de aprender e disponibilidade para trabalho imprevisto fora do horário de serviço. Capacidade de aprender com facilidade novos programas informáticos.

Método (s) de seleção a utilizar

O método de seleção será composto por duas fases sequenciais: (A) Análise Curricular e (B) Entrevista Pessoal de Seleção.

A. Análise Curricular

A Análise Curricular será expressa numa escala de 0 a 100 valores, valoração até às décimas segundo a seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 30\% + EP \times 50\% + FP \times 20\%$$

Sendo que,

HA = Habilitações Académicas

EP = Experiência Profissional

EP=EPG+EPT+EPTP+EPTC+EPEG

EPG = Experiência Profissional Geral

EPT = Experiência Profissional em Trabalho de Equipa

EPTP = Experiência Profissional em Trabalhos de Pedreiro

EPTC = Experiência Profissional em Trabalhos de Canalizador

EPEG = Experiência Profissional em Entidades Gestoras de Abastecimento de Águas e Recolha de Águas Residuais, ou equivalente

FP = Formação Profissional

- a) **Habilitação Académica:** candidatos(as) escolaridade inferior ou igual ao 6.º ano, pontuam 50; com escolaridade superior ao 6.º ano e inferior ou igual ao 9.º ano, pontuam 75; com 12.º ano ou superior, pontuam 100;
- b) **Experiência Profissional:**
 1. **Experiência Profissional Global:** candidatos(as) com 2 anos de experiência, pontuam 2; com mais de 2 anos e até 5, pontuam 15; com 5 ou mais anos de experiência global, pontuam 20;
 2. **Experiência Profissional em Trabalho de equipa:** candidatos(as) sem experiência, pontuam 0; com no mínimo 1 ano de experiência e até 2, pontuam 10; com 3 ou mais anos, pontuam 20;
 3. **Experiência Profissional em Trabalhos de Pedreiro:** candidatos(as) sem experiência, pontuam 0; com experiência inferior a 2 anos, pontuam 8; com experiência igual ou superior a 2 anos e inferior a 5 anos, pontuam 15; com experiência igual ou superior a 5 anos, pontuam 20;
 4. **Experiência Profissional em Trabalhos de Canalizador:** candidatos(as) sem experiência, pontuam 0; com experiência inferior a 2 anos, pontuam 8; com experiência igual ou superior a 2 anos e inferior a 5 anos, pontuam 15; com experiência igual ou superior a 5 anos, pontuam 20;

5. Experiência Profissional em Entidades Gestoras de Abastecimento de Águas e Recolha de Águas Residuais, ou equivalente: candidatos(as) sem experiência, pontuam 0; com no mínimo 1 ano de experiência e até 2, pontuam 5; com 2 ou mais anos, pontuam 10; com experiência em Plataformas/Software de Gestão Operacional, nomeadamente de Gestão Integral do ciclo da Água, pontuam 20.

c) Formação Profissional em áreas relevantes para o posto a que se candidata: por cada ação de formação frequentada 20 pontos, até ao limite de 5 ações nos últimos 3 anos.

B. Entrevista Pessoal

Serão admitidos à fase de entrevista os 15 candidatos com melhor classificação.

Para efeitos de avaliação final da Entrevista Pessoal de seleção, os fatores de avaliação e respetiva ponderação serão os seguintes:

- Orientação para o serviço público (10%)
- Organização e método de trabalho (10%)
- Motivação (10%)
- Comunicação e fluência verbal (10%)
- Relacionamento interpessoal (10%)
- Trabalho de equipa e cooperação (10%)
- Tolerância à pressão e contrariedades (10%)
- Adaptação e melhoria contínua (10%)
- Iniciativa e autonomia (10%)
- Responsabilidade e compromisso com o serviço (10%)

O júri atribuirá a cada candidato/a entrevistado/a uma classificação em cada fator expressa em 5,4,3,2 ou 1 valores, consoante o júri considere que o/a candidato/a demonstrou possuir, relativamente ao fator em questão, um nível, respetivamente, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente.

A avaliação final da Entrevista Pessoal de seleção será expressa numa escala de 0 a 5, até às décimas, sendo convertida, para efeitos da fase de classificação final da candidatura numa escala de 0 a 100, pela multiplicação do valor por 20.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A classificação final (CF) será considerada até às décimas, será resultado da média das classificações obtidas nos dois métodos de seleção de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 50\% \times A + 50\% \times B$$

Prazo para apresentação de candidaturas	25 de setembro de 2024, às 23:59h
Forma de apresentação da candidatura	Por correio eletrónico para o endereço recursoshumanos@abmg.pt , presencialmente ou por correio registado para a morada: ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA, Rua de S. Pedro – Pavilhão Multiusos da Carapinheira, 3130-099 Carapinheira; com indicação da referência a que se candidata.
Documento (s) a apresentar com a candidatura	Formulário de Candidatura; Currículum Vitae; Certificado de Habilitação; Certificados/comprobativos de formação, se existirem. Os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa e em formato não editável; Serão objeto de exclusão as candidaturas a que falte algum dos documentos previstos ou que sejam apresentadas em documentos editáveis.